

ITAPIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP 62.740-000

O POVO NA ADMINISTRAÇÃO

FONE/FAX: (0xx88) 431.1313 / 431.1210 – CGC 07.387.509/0001-88



LEI Nº 482/2003

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUA NO DISTRITO DE ITANS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua FRANCISCO CARLOS VIDAL, a chamada rua da quadra no distrito de Itans.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 29 de agosto de 2003.

Raimundo Lopes Junior
Prefeito Municipal.